

NAVIO PATRULHA BRACUÍ

Matriz de Gerenciamento de Riscos 4/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
4/2026	PEDRO NUNES DE CARVALHO	21/05/2026 14:01
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Revisão, fornecimento integral de materiais e instalação completa do Sistema de Fonoclama (intercomunicação e alerta) do Navio-Patrolha Bracuí.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Fornecimento de equipamentos e materiais tecnicamente incompatíveis com o sistema de fonoclama existente a bordo.	Especificação técnica insuficiente no Termo de Referência; fornecimento de componentes genéricos pela Contratada para redução de custos; ausência de visita técnica prévia para dimensionamento correto dos equipamentos; falta de realização de testes de integração e comissionamento após a instalação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Extremo	
Impactos						
1	Impacto Operacional: indisponibilidade do sistema de intercomunicação, comprometendo a comunicação interna a bordo e o acionamento dos alarmes de emergência durante a navegação ou no porto.					
2	Impacto na Segurança: risco direto à tripulação em situações de emergência, pela impossibilidade de difusão de ordens e alertas (Alarme Geral, Alarme Químico e Alarme de Colisão) por meio do sistema de fonoclama.					
3	Impacto Financeiro: prejuízo ao Erário decorrente do pagamento por serviço que não entrega a funcionalidade esperada, com necessidade de novas contratações para correção.					
4	Impacto na Missão: possível impedimento do cumprimento de comissões e inspeções navais por descumprimento de requisitos mínimos de segurança orgânica.					
Ações Preventivas						
P-01	Detalhar no Termo de Referência as especificações técnicas mínimas de todos os equipamentos (cornetas externas, caixas de som internas, PTTs, botoeiras e central /amplificador), incluindo grau de proteção, potências e compatibilidade com o sistema existente, proibindo componentes que não atendam aos requisitos definidos.			Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO		
P-02	Facultar e recomendar às empresas a realização de visita técnica prévia a bordo antes da apresentação da proposta, para que dimensionem corretamente os equipamentos e as rotas de cabeamento necessários ao sistema instalado.			Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO		
P-03	Prever no Termo de Referência que o pagamento somente será efetuado após a realização de testes funcionais integrais em todos os pontos do sistema — verificação de áudio e acionamento de cada alarme de emergência —, comprovando a plena operacionalidade do conjunto em presença do fiscal técnico.			Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO		
Ações de Contingência						
C-01	Notificar formalmente a Contratada para substituição imediata dos componentes incompatíveis por equipamentos que atendam às especificações do Termo de Referência, sem qualquer custo adicional para a Administração.			Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO		
C-02	Reter o pagamento do serviço até que a compatibilidade e a plena operacionalidade do sistema sejam comprovadas por meio de novo teste funcional integral, com aprovação pelo fiscal técnico.			Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO		
C-03	Caso a empresa não regularize a situação no prazo estabelecido, acionar as cláusulas de garantia técnica e, se necessário, adotar as medidas administrativas previstas nos Arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, incluindo aplicação de sanções e eventual rescisão contratual.			Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Execução inadequada	Falta de qualificação técnica da equipe				

R-02	da instalação, executora; uso de procedimentos inadequados resultando em falhas durante o passamento da fiação e a instalação de funcionamento dos equipamentos; ausência de supervisão sistema ou danos à técnica qualificada durante a execução; estrutura da descumprimento das normas de segurança a embarcação bordo.	Gestão de Contrato	Administração	Alto		
Impactos						
1	Impacto Patrimonial: danos físicos à fiação estrutural da embarcação, a compartimentos ou a equipamentos adjacentes, decorrentes de manuseio inadequado durante o passamento de cabos e a instalação dos componentes.					
2	Impacto Operacional: falhas recorrentes no sistema após a entrega, com necessidade de retrabalho e indisponibilidade prolongada da intercomunicação e dos alarmes de emergência.					
3	Impacto Administrativo: necessidade de abertura de processo sancionatório contra a empresa, gerando carga burocrática adicional e atraso na normalização do sistema.					
4	Impacto no Cronograma: extensão do prazo de execução, com impacto nas Comissões programadas para o período.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigir, na fase de seleção, a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica comprovando a execução de serviços similares de fornecimento e instalação de sistemas de áudio, intercomunicação ou alarme, em ambiente naval ou industrial.			Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO		
P-02	Estabelecer no Termo de Referência a obrigatoriedade de manutenção de profissional técnico responsável e habilitado no local do serviço durante toda a execução, bem como a adoção das normas de segurança do trabalho e das normas de segurança da Marinha do Brasil.			Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO		
P-03	Designar formalmente o Fiscal Técnico do contrato previamente ao início da execução, com atribuição de acompanhar as etapas de instalação, verificar a adequação dos procedimentos e validar os testes funcionais antes da emissão do Termo de Recebimento Provisório.			Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO		
Ações de Contingência						
C-01	Emitir notificação formal à Contratada para correção imediata dos vícios ou defeitos identificados, com fixação de prazo para reexecução dos serviços sem ônus para a Administração, nos termos do instrumento contratual.			Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO		
C-02	Suspender o Recebimento Definitivo e reter o pagamento até a plena regularização dos serviços e aprovação nos testes funcionais, aplicando as penalidades contratuais cabíveis em caso de descumprimento injustificado dos prazos.			Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO		
C-03	Caso os danos causados à estrutura da embarcação não sejam reparados pela Contratada no prazo estabelecido, acionar o seguro ou adotar as medidas administrativas e judiciais previstas na Lei nº 14.133/2021 para ressarcimento ao Erário.			Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na execução do serviço, impactando a disponibilidade do navio e o cumprimento das programadas	Problemas logísticos no fornecimento de equipamentos e materiais; indisponibilidade do mão de obra especializada; planejamento inadequado da execução pela Contratada; restrições de acesso à embarcação em razão da programação operacional do navio.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Comprometimento da prontidão operativa do navio, em razão da indisponibilidade prolongada do Sistema de Fonoclima durante o período de execução.					
2	Prejuízo ao planejamento administrativo e operacional da Unidade Naval, com possível necessidade de reprogramação de Comissões.					
3	Descumprimento contratual e necessidade de retrabalho administrativo para aplicação de penalidades e formalização de aditivos de prazo, quando cabíveis.					
Ações Preventivas						
P-01	Estabelecer no Termo de Referência prazo de execução de até 30 (trinta) dias corridos, exigindo da Contratada a apresentação de cronograma detalhado de execução no ato da assinatura da Nota de Empenho/Carta Contrato, com marcos intermediários e plano de contingência para fornecimento de componentes críticos.					Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO
P-02	Realizar acompanhamento periódico da execução por meio de fiscalização administrativa e técnica, mantendo comunicação constante com a empresa contratada para monitorar o andamento do serviço e identificar eventuais desvios com antecedência.					Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO
P-03	Compatibilizar o período de execução dos serviços com a programação operacional do navio, definindo previamente as janelas de acesso à embarcação e comunicando formalmente a Contratada sobre eventuais restrições de horário e acesso, de modo a evitar paralisações não previstas.					Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO
Ações de Contingência						
C-01	Convocar reunião de emergência com a Contratada para revisão do cronograma e definição de novos marcos de recuperação, documentando formalmente os motivos do atraso e as medidas corretivas acordadas.					Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO
C-02	Notificar formalmente a Contratada para adoção de medidas imediatas de regularização, podendo ser aplicadas as sanções administrativas previstas no instrumento contratual em caso de descumprimento injustificado dos prazos.					Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO
C-03	Caso persista o descumprimento contratual, adotar as medidas administrativas cabíveis previstas nos Arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, incluindo aplicação de multa, advertência e, se necessário, rescisão contratual, adotando as providências necessárias para garantir o atendimento da demanda operacional.					Responsável: PEDRO NUNES DE CARVALHO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Gestão de Contrato

PEDRO NUNES DE CARVALHO

Agente de contratação

EDUARDO FERREIRA DE MEDEIROS

Autoridade competente